



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 579/2014 São Luís, junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2792/2014,

R E S O L V E

1-Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, o saldo de 26 (vinte e seis) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador AMÉRICO BEDÊ FREIRE, referentes ao 1º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 30/6 a 25/7/2014;

2-Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 23/6 a 25/7/2014, a fim de serem usufruídas de 28/7 a 26/8/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf